

Aut 718 - 2013

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 718, DE 23.9.2013 - DOU 24.9.2013

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº [92](#), de 26 de maio de 2004,

Considerando as disposições da Resolução ANP nº [08](#), de 06 de março de 2007 e da Resolução ANP nº [42](#), de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.003930/2012-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa Lubercol Combustíveis Ltda., CNPJ nº 14.050.019/0001-57, habilitada para o exercício da atividade de Transportador-Revendedor-Retalhista (TRR), autorizada a operar as instalações de tancagem na Av. do Operário, área 32, s/nº Distrito Industrial de Luziânia - Luziânia - GO - CEP 72.832-000.

As referidas instalações compreendem o tanque aéreo, listado na tabela a seguir, com capacidade total de armazenamento de 45,00 m³.

Tanque nº	Diâmetro (m)	Comprimento (m)	Capacidade Nominal (m ³)	Produto
1	2,54	9,00	45,00	Óleo Diesel B

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL